



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

PORTARIA CMS N °23, DE 26 DE JULHO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Aderson de Oliveira –Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar 25/07/18
Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 18/07/18
Bento Ribeiro – Serviços Gerais – 07(sete) dias a contar 09/07/18
Danielle Rogeria Alves Januario – Pajem- 07(sete) dias a contar 18/07/18
Lucia Fernandes Cardoso– Cirurgiã Dentista – 14(quatorze) dias a contar 23/07/18
Maria Elena Siqueira – Serviços Gerais – 05(cinco) dias a contar 16/07/18
Marlene Ap. Barbosa Bortotti – Aux. Bibliotecaria- 03(três) dias a contar 11/07/18
Nilce Aurora da Silva – Ag.Comunitário Saúde – 03(três) dias a contar 18/07/18

II- Gestante- inciso II -Art. 109/ Art.109 Lei Complementar 025/2004

Silvia Ap. Dias Batista de Souza – Ag. Comunitário de Saúde- 120(cento e vinte) dias a contar 16/07/18

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 26 de Julho de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE